

Nº: 03/2018

Data: 12-09-2018

## CIRCULAR INFORMATIVA

Para: Conhecimento de todos os Estabelecimentos de Saúde

APDH - Gabinete HOPE/Portugal (Telefone: 217 548 278/79)

### ASSUNTO: XXXVIII Programa de Intercâmbio para Profissionais de Saúde - HOPE 2019

Para efeitos de divulgação informa-se que se encontram abertas, até 31 de outubro de 2018, as candidaturas ao 38.º Programa de Intercâmbio HOPE 2018, subordinado ao tema "Gestão em Saúde: Decisão baseada na Evidência" que irá decorrer entre 6 de maio e 4 de junho de 2019, estando prevista a realização da Reunião Europeia de Avaliação e Conferência Final entre 2 a 4 de junho de 2019, em Liubliana, na Eslovénia.

Sublinha-se que o programa não se restringe ao tema do ano, incluindo também um conjunto vasto de temas e visitas relacionadas com a organização do sistema de saúde e com a gestão hospitalar do país e da instituição hospedeira.

#### 1. Perfil do candidato

Este programa destina-se a qualquer grupo profissional do setor da saúde, que deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Experiência na área da saúde há pelo menos três anos;
- b) Experiência de direção, gestão ou coordenação;
- c) Domínio de uma língua aceite no país a que se candidata, domínio esse que deverá ser comprovado pelo candidato.

De referir que ao programa podem candidatar-se **profissionais de áreas clínicas**, ou outras que, não tendo especificamente funções/cargos de direção ou chefia, estejam envolvidos em projetos significativos ligados à gestão da instituição de saúde em que trabalham ou em que esta se insere.

Os candidatos, designadamente os que provenham de áreas não hospitalares (centros de saúde, cuidados continuados, serviços centrais de âmbito regional ou nacional, etc.), devem ter em consideração que os estágios decorrem principalmente em **meio hospitalar**.

#### 2. Dispensa de serviço

O período a cobrir para a dispensa de serviço é de quatro semanas, a que acrescem os dias da reunião final e o dia de regresso a Portugal.

O mecanismo de comissão gratuita de serviço ou dispensa de serviço deve garantir o pagamento da retribuição do participante e cobrir todo o período. Excepcionalmente poderão ser aceites candidaturas com recurso a férias para abranger o período em causa e nunca pela totalidade das mesmas.

O enquadramento normativo para a autorização daquela dispensa de serviço consta dos seguintes documentos: Despacho n.º 6411/2015, de 9 de junho, do Gabinete do Ministro da Saúde, publicado no Diário da República (2.ª Série) n.º 111 de 9 de junho de 2015.

### 3. Em que consiste o Programa de Intercâmbio

Ao longo de quatro semanas, o participante irá conhecer os processos de gestão da instituição onde irá realizar o seu estágio, sob orientação de um coordenador individual com o qual é elaborado o respetivo programa, assim como conhecer a realidade do sistema de saúde do país, em conjunto com profissionais de saúde de outros países participantes.

O programa termina com uma reunião final de três dias, numa cidade europeia, com todos os participantes.

### 4. Garantias e apoios

O programa prevê que o alojamento obrigatoriamente durante o estágio e, em alguns casos a alimentação, estejam a cargo da instituição hospedeira. As despesas de inscrição na reunião final e de deslocação são da inteira responsabilidade do participante.

### 5. Financiamento

O programa não possui uma linha de financiamento específica, pelo que cabe a cada instituição de origem decidir do apoio total ou parcial, bem como, ao participante obter meios de financiamento junto de instituições públicas ou privadas.

### 6. Outras informações

O Programa de Intercâmbio da Federação Europeia dos Hospitais (HOPE) é promovido em Portugal pela Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar (APDH), através do seu Gabinete HOPE Portugal, em parceria com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), cujo **Coordenador Nacional do programa é o Dr. Francisco Matoso.**

Salientamos que quer a HOPE quer a APDH são associações de **direito privado** sem fins lucrativos e que as regras do programa dependem das respetivas normas internas, designadamente, o **regulamento nacional** do programa aplicável aos participantes portugueses, disponível em <http://www.apdh.pt/programadeintercambiohope>.

Mais informação sobre o estágio pode e deve ser consultada em [www.hope.be](http://www.hope.be) e <http://www.apdh.pt/hope2019> ou através do contacto direto com o **Gabinete HOPE/Portugal, sediado na APDH** (telefone 217 548 278/79 | e-mail [hopenmail@hope.min-saude.pt](mailto:hopenmail@hope.min-saude.pt)), que apoia e supervisiona todo o processo de candidatura e promove reuniões de preparação com os candidatos nacionais.

### 7. Requisitos de admissão

Para proceder à inscrição, **deverá:**

- **Preencher**, nos idiomas inglês ou francês, os **formulários P1 e P2** disponíveis em <http://www.apdh.pt/hope2019>;
- Redigir **resumo curricular em português** que não exceda uma folha A4;

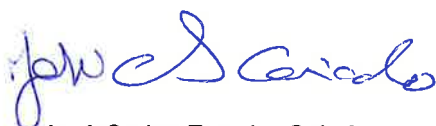
- Salientar que o **Formulário P2 deve ser preenchido com as assinaturas e cargo dos responsáveis (legíveis), sendo que o mesmo pressupõe o conhecimento de todas as condições e requisitos para a participação no programa;**
- Enviar toda documentação acima indicada por via **eletrónica** para o **Gabinete HOPE/Portugal** através do e-mail [hopenmail@hope.min-saude.pt](mailto:hopenmail@hope.min-saude.pt) e por correio postal (originais P1 e P2), **até ao próximo dia 31 de outubro de 2018**, para a morada:

Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar  
Gabinete HOPE/Portugal  
Alameda das Linhas de Torres, 117  
1769-001 Lisboa

**Notas Importantes:**

- Para maximizar as hipóteses de colocação, o candidato, no preenchimento do formulário P1, não deve concentrar as suas escolhas em mais do que um dos países habitualmente solicitados pelos participantes (Suécia, Dinamarca, Finlândia, Holanda e Reino Unido).
- O processo de candidatura poderá incluir uma entrevista de seleção, por decisão do Coordenador Nacional.
- O cumprimento do estágio de quatro semanas é condição obrigatória para aceitação de participação no Programa e emissão do respetivo certificado.

O Presidente do Conselho Diretivo da  
Administração Central do Sistema de  
Saúde, IP



José Carlos Ferreira Caiado

O Presidente da Direção da  
Associação Portuguesa para o  
Desenvolvimento Hospitalar



Carlos Pereira Alves

